



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 043, DE 02 DE MAIO DE 2016

*“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor Luiz Henrique Jacquet e dá outras providências”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor **LUIZ HENRIQUE JACQUET**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, Símbolo CASD-3, admitido em 02 de abril de 2012, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 14, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991, da referência 010 para a referência 011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 02 de maio de 2016.

  
**SIRLEY PACHECO**  
Presidente